

informalizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia para atender a SETESCC, vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto 15.529/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43,

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MOISES AMORIM DE SÁ
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 4776002-3

FISCAL DO CONTRATO::

NOME: **JANE RODA DA COSTA**
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: **13198002-1**

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS FERREIRA PICCINI
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 11504702-1

REFERENTE: PROCESSO: 31/058.672/2022, GCONT: 20563, Contrato 216/2022/SEJUSP/MS, Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, oriunda DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

OBJETO: OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vans de passageiros, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital da Ata de Registro de Preços n.º 50002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 27/2021 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/12/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 09, 01 DE MARÇO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 418/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 2.064.123 SEJUSP/MS em nome de MARIO DANIEL RODRIGUES OVIEDO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de março de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 10, 01 DE MARÇO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1573/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 1.768.975 SEJUSP/MS em nome de CIRÇO VIEIRA SOAREZ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de março de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000129 ANE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 268.000,00

FAVORECIDO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Anulação em virtude da necessidade de descrever os serviços a serem prestados para atender a unidade do CBM (GOA).

PROCESSO: 310000022023 NE: 000221 ANE: 000283 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 154.454,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000123 ANE: 000284 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 37.149,30